



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 73/2020
DE 14 DE JULHO DE 2020**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade**, para a Servidora **Helena Cristina de Andrade**, portadora do RG nº 1.159.719 SSP/SE e inscrita no CPF nº 588.939.115-15, Professor Nível Superior - PNS, admitida em 01/02/2000, referente ao quinquênio 2016/2020, a partir desta data, pelo período de 03 (três) meses.

Dê-se ciência e Cumpra-se.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 14 de julho de 2020.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal